



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.981, DE 06 DE MAIO DE 2015.

PUBLICADA
06/05/2015
Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **Elielton Massariol Pereira**, servidor de provimento em comissão, ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete, padrão CC. 3, licença por motivo de casamento realizado no dia 06 de maio de 2015 por 08 (oito) dias a contar desta data, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 78 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 06 de maio de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara